

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Nome da Instituição Implementadora: Fundação Delfim Mendes Silveira (FDMS)

Projeto FAO: GCP/RLA/231/GFF – Laguna dos Patos e Lagoa Mirim

Modalidade de Implementação: OPIM

2. CONTEXTO E OBJETIVO

Este Plano de Gestão Ambiental e Social descreve as medidas que a Instituição Implementadora adotará para identificar, prevenir, mitigar e monitorar potenciais impactos ambientais e sociais associados às atividades a serem executadas no âmbito da Modalidade OPIM.

O Plano está alinhado ao Plano de Gestão Ambiental e Social do Projeto (ESMP), ao Marco de Gestão Ambiental e Social da FAO (FESM) e à legislação ambiental e social aplicável, constituindo instrumento obrigatório de governança, monitoramento e prestação de contas.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO OPIM

As atividades a serem executadas no âmbito do OPIM possuem caráter técnico, institucional e de fortalecimento de capacidades, apresentando, em geral, **baixo risco ambiental e social**.

Incluem-se, entre outras:

- Apoio técnico e institucional;
- Contratação de consultores e equipes de apoio;
- Atividades participativas e de articulação territorial;
- Ações de capacitação, comunicação e acompanhamento técnico.

4. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

Com base na análise preliminar, os principais riscos e impactos potenciais associados às atividades do OPIM incluem:

- Impactos ambientais pontuais e de baixa magnitude;
- Geração limitada de resíduos;
- Risco de exclusão involuntária de grupos sociais vulneráveis;
- Barreiras de participação equitativa (gênero, juventude, povos tradicionais);
- Conflitos sociais localizados.

5. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E SALVAGUARDAS

Para prevenir e mitigar os riscos identificados, a Instituição Implementadora adotará as seguintes medidas:

- Aplicação das salvaguardas ambientais e sociais da FAO;
- Adoção de boas práticas ambientais em todas as atividades;
- Promoção da inclusão social, equidade de gênero e participação representativa;
- Comunicação transparente com partes interessadas;
- Respeito às normas trabalhistas, de saúde e segurança.

6. MATRIZ DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

Atividade	Risco/Impacto Potencial	Medida de Mitigação	Indicadores	Meios de Verificação	Responsável	Periodicidade de Monitoramento
Atividades técnicas e institucionais	Impactos ambientais pontuais	Adoção de boas práticas ambientais	Nenhuma ocorrência registrada	Relatórios técnicos	Equipe Técnica	Contínua
Processos participativos	Exclusão social	Garantia de participação inclusiva	Diversidade de participantes	Listas de presença, relatórios	Equipe técnica	Por atividade

7. MONITORAMENTO, REPORTE E INDICADORES

A implementação do Plano será monitorada continuamente pela Coordenação do OPIM, com base nos indicadores definidos na matriz socioambiental.

Os resultados do monitoramento serão reportados à Coordenação do Projeto conforme o cronograma de reporte estabelecido, integrando os relatórios técnicos e financeiros do Projeto.

8. MECANISMO DE QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

A Instituição Implementadora disponibiliza um Mecanismo de Queixas e Reclamações acessível a todas as partes interessadas, por meio de:

- E-mail institucional da Ouvidoria [ouvidoria@fundacoesufpel.com.br];
- Formulário eletrônico disponível no site da Fundação.

O mecanismo garante:

- Confidencialidade das informações;
- Proteção contrarretaliações;
- Registro, análise e resposta documentada das manifestações.

9. ARRANJOS INSTITUCIONAIS E RESPONSABILIDADES

- **Coordenação OPIM:** Implementação e monitoramento do Plano;
- **Equipe Técnica:** Cumprimento das medidas socioambientais;
- **FDMS:** Supervisão e arquivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O cumprimento deste documento é obrigatório para todos os envolvidos no projeto. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, respeitando a legislação vigente.